



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 183, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Designa funcionária para ser responsável pelo controle, cadastramento, atualização e alterações de dados relativos ao patrimônio do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR).

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Marla Cristina Vasconcellos Moraes**, assistente administrativa, matrícula nº 388, para ser responsável pelo controle, cadastramento, atualização e alterações de dados relativos ao patrimônio do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR).

Art. 2º - A responsável ora designada deverá:

- I - Realizar o cadastro de todos os bens patrimoniais no sistema apropriado;
- II - Manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais, zelando pela sua integridade e conservação;
- III - Controlar as movimentações e alterações no patrimônio, registrando adequadamente qualquer transferência, alienação ou baixa de bens;
- IV - Garantir que todos os bens sejam identificados com o respectivo número de patrimônio;
- V - Informar à diretoria ou à área competente sobre qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção dos bens patrimoniais;

Parágrafo único. Os funcionários lotados nas subsedes do CRCPR nas cidades de Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa deverão auxiliar a responsável pelo patrimônio, sempre que necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 27/08/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471590** e o código CRC **B578D49D**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0471590